INDICAÇÃO Nº 1306/2023

Indica ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT a implantação de um redutor de velocidade nas proximidades do Posto Gasparin, próximo a parada de ônibus acesso da entrada do bairro Jardim Alvorada, na BR 277.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Supervisor da Unidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT em Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo para viabilizar a implantação de um redutor de velocidade nas proximidades do Posto Gasparin, próximo à parada de ônibus no acesso de entrada do bairro Jardim Alvorada, na BR 277.

J U S T I F I C A T I V A

A instalação de um redutor juntamente com a melhoria na sinalização nesse trecho é uma medida necessária e urgente devido aos constantes acidentes que têm ocorrido nesse local. Recentemente, ocorreram mais dois acidentes graves, colocando em risco a vida das pessoas e causando danos materiais.

Preservação da vida e segurança da comunidade: A principal razão para justificar essa ação é a preservação da vida e a segurança dos cidadãos. A ocorrência frequente de acidentes nesse entroncamento demonstra claramente que a atual configuração viária não é segura. A instalação de um quebra-molas e a melhoria na sinalização ajudará a reduzir a velocidade dos veículos que transitam nessa área, diminuindo o risco de colisões graves e protegendo a integridade física das pessoas que vivem e trafegam no local.

Cumprimento da legislação vigente: A lei brasileira garante aos cidadãos o direito a vias bem sinalizadas e seguras. Dentre as normas que respaldam essa justificativa, destaca-se o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que estabelece as

diretrizes para o trânsito no país. Portanto, é dever das autoridades competentes tomar medidas para corrigir problemas como os constantes acidentes nesse local.

Prevenção de danos e prejuízos: Além dos riscos à integridade física das pessoas, os acidentes frequentes nesse local também causam danos materiais aos veículos e à infraestrutura urbana. A instalação de um redutor e a melhoria na sinalização viária contribuirão para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e evitando prejuízos tanto para os condutores como para os moradores locais.

Em síntese, a instalação de um redutor e a melhoria na sinalização viária nas proximidades do Posto Gasparin é uma ação urgente e necessária para evitar maiores danos à comunidade. A segurança e a preservação da vida dos cidadãos são direitos assegurados por lei, sendo responsabilidade das autoridades competentes tomarem medidas para garantir vias bem sinalizadas e seguras. Além disso, a ação também contribuirá para a prevenção de danos materiais e prejuízos.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO JOSE ARCE MORALES
Data: 19/07/2023 10:22:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Morales
Vereador